



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Requisição de Despesa nº 20/2022 - AGR/GERAD-18142**

GOIANIA, 08/03/2022.

**1. Órgão/Entidade:** Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

**2. Unidade Administrativa Requisitante:** Gerência de Apoio Administrativo

**3. Nome do Requisitante:** Luis Maurício Bessa Scartezini

**4. Cargo/Função:** Gerente

**5. CPF/Matricula:** 784.631.491-20

**6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.):**

**7. Descrição da Despesa Solicitada**

7.1 Detalhamento	7.2 Valor por parcela (R\$)	7.3 Valor Total (R\$)
ANUIDADE ABAR 2022	2 x 12.195,00	24.390,00

## 8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa

DESPESA COM ANUIDADE 2022 A AGÊNCIA BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO ABAR, CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ,REALIZADA EM 12/04/2021,QUE TRATA SOBRE A DELIBERAÇÃO DOS VALORES DE ANUIDADE PROPOSTAS AO EXERCÍCIO DE 2022

## 9. Justificativa (sucinta)

Tendo em vista que a AGR é uma agência reguladora associada a Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, entidade que representa a AGR e todo o setor regulatório no Brasil, bem como abriga o maior fórum de discussão, capacitação e troca de experiências entre agências reguladoras, solicita-se autorização para o pagamento.

## 10. Informações Complementares

Vide DESPACHO Nº 110/2022 - GAB (000027679773).

## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento à Gerência de Finanças e Dívida Ativa para indicação do código e descrição da programação e ação e Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI, Gerente**, em 08/03/2022, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 08/03/2022, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028126174** e o código CRC **8A87FA55**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74.005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202200029000753



SEI 000028126174



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIFICADO DE INFORMAÇÃO DE  
RESULTADO DE PROCEDIMENTO AQUISITIVO**

Certificamos que o(a) Órgão/Entidade **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Púb.** informou os dados relativos ao resultado do procedimento aquisitivo referente aos autos **202200029000753** cadastrado no sob o código de solicitação nº. **89404** como **Outras Dispensas** em cumprimento ao art. 4º, § 1º, do Decreto nº. 7.425/2011.

Os dados informados são de responsabilidade exclusiva da Unidade Setorial supracitada e poderão ser verificados no sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Usuário informante:** Milton Elizeu da Silva **CPF:** 410.147.741-87

**Item(ns) da Solicitação**

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Utilizou Preço Referencial	Período Contratação	Qtde	Valor Unitário Adjudicado R\$	Total R\$
37450	pagamento de anuidade a rede goiana de inovação	ano(s)	agencia goiana de regulação	disputa geral	<b>NAO</b>	-	2	12.195,00	24.390,00

**Total Geral: R\$ 24.390,00**

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Goiânia, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2022

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no  
sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 14/03/2022 12:29:16

Data da Impressão: 14/03/2022 12:30:56

---

Av. Universitária, 609 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.115-030  
Telefone: (062) 3201-8741

---



37450	pagamento de anuidade a rede goiana de inovação	ano(s)	agencia goiana de regulação	disputa geral	<b>NAO</b>	-	2	12.195,00	24.390,00
-------	---	--------	-----------------------------	---------------	------------	---	---	-----------	-----------

**Total Geral: R\$ 24.390,00**

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Goiânia, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2022**

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 14/03/2022 12:28:50

Data da Impressão: 14/03/2022 12:30:45

---

Av. Universitária, 609 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.115-030  
Telefone: (062) 3201-8741

---

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO

**Requisição de Despesa nº 9/2024 - AGR/GETAD-18142**

GOIANIA, 11/03/2024.

<b>1. Órgão/Entidade:</b> Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos			
<b>2. Unidade Administrativa Requisitante:</b> Gerência de Saneamento Básico			
<b>3. Nome do Requisitante:</b> Eduardo Henrique da Cunha			
<b>4. Cargo/Função:</b> Gerente		<b>5. CPF/</b>	
<b>Matricula:</b> 796.048.111-34			
<b>6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.):</b>			
<b>7. Descrição da Despesa Solicitada</b>			
<b>7.1 Detalhamento</b>	<b>7.2 Quantidade</b>	<b>7.3 Estimativa de Custo Unitário</b>	<b>7.4 Estimativa de Custo</b>
ANUIDADE ABAR 2024	2 PARCELAS ANUIDADE	14.750,00	29.500,00
<b>8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa</b>			
<p>DESPESA COM ANUIDADE 2024 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO ABAR, CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, QUE TRATA SOBRE A DELIBERAÇÃO DOS VALORES DE ANUIDADE PROPOSTAS AO EXERCÍCIO DE 2024.</p>			
<b>9. Justificativa (sucinta)</b>			
<p>Tendo em vista que a AGR é uma agência reguladora associada a Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, entidade que representa a AGR e todo o setor regulatório no Brasil, bem como abriga o maior fórum de discussão, capacitação e troca de experiências entre agências reguladoras, solicita-se autorização para o pagamento.</p>			
<b>10. Informações Complementares</b>			
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR</b>			

1. A realização da presente despesa nos termos do Decreto nº 9.898, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conferindo aos Secretários de Estado "a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos", de suas respectivas Pastas.

2. De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/03/2024, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/03/2024, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57694973** e o código CRC **81767FF8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000753



SEI 57694973

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS  
REGULADORAS - ABAR, REALIZADA NO DIA  
18 DEZEMBRO DE 2023.**

No dia dezoito de dezembro de 2023, às 15h00, realizou-se na sede da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, em Brasília, a Assembleia Geral Ordinária da ABAR, em formato híbrido. Participaram presencialmente os senhores Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides (Presidente da ABAR), Hudson Rodrigues de Novais (AR Goiânia), Silvio Diniz (secretário Executivo e financeiro da ABAR), os convidados Ana Carolina Barbosa (ANS), Jailson Barretos Marques (ANS), Maria José Rodrigues de Souza (ANM), Andréa Barbi Chaves (ANM), Mauro Henrique Moreira Sousa (ANM), Roberta Nobre (ADASA) Manuel Montenegro (Imprensa ABAR) e Luciana Baldow (Marketing ABAR). De forma online os senhores Paulo Henrique Lustosa (ACFOR), Samuel Barbi (ARSAE MG), Ernani Baier (ARGERST), Carlos Gravina (ARES-PCJ), Paulo Roberto Perteson (AGERGS), Alex Nunes (AGEPAR), Rejane Schir (AGEPAR), Silvio Rosa (ARESC), Fernando Moura (ANP), Demétrius Jung Gonzalez (AGESAN), Talita Saito (MDIC), Raimundo Ribeiro (ADASA), Marcelo Campos Antunes (ARSP), Vladia Pomeu (ANTAQ), Luis Almir Soares (AGEAC), André Dalmásio (ARIES), Erick Edelman dos Santos (ARSEPAM), Gustavo Gastão (ARIS-ZM), Andressa Milhomens (MDIC), Levina Machado (ANTT), Márcio Saito (AGRF Araçatuba), Hideraldo Henrique Silva (ARISMIG), Napoleão Batista Lemos (AGERBA), Sergio Melo (ARSAL Salvador), Marcos Lopomo (ARSESP), Ocilene Gonçalves Soares (AGERB), Luis Alberto Nespolo (AGER), Elaina Uchoa (ARBEL), Frederico Maranhão (ARPE), Sabrina Favero (MDIC), Fernando Maciel (MDIC) e Rejane Monteiro (AGEMS). O Presidente da ABAR, Vinícius Benevides, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e a participação dos convidados Ana Carolina Rios, Jailson Barreto Marques, Maria José de Souza, Andréa Barbi, Mauro Henrique Moreira e Roberta Nobre. **1. Proposta Orçamentária 2024.** Silvio Diniz toma a palavra e apresenta a proposta orçamentaria para o ano de 2024 que consta em anexo. Informa que o reajuste da anuidade da ABAR se baseia no IPCA- Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo. O IPCA de 2022 foi de 5,78% e entre os meses de janeiro e novembro de 2023 o IPCA é de 4,68%, a soma dos dois valores percentuais soma 10,46%. Considerando o valor apresentado, a diretoria da ABAR sugeriu, em reunião realizada pela manhã, que a anuidade de 2024 seja reajustada em 10%, passando a valer a partir de 1º de janeiro de 2024, com os seguintes valores finais; Agências Federais e Estaduais no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) , as Agências Municipais e Intermunicipais no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) e as Agências Municipais situadas em cidades com até 200 mil habitantes no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). O Presidente Vinicius Benevides abre a palavra para manifestação dos participantes. O Sr. Demétrius Gonzales pede a palavra e pergunta qual a porcentagem de inadimplência, questiona que o aumento do reajuste para as agências municipais e intermunicipais ficou elevado. O Sr. Ernani Baier adverte que de fato, a correção é alta e sugere que o reajuste seja diluído em dois anos: Em 2024 reajuste de 7,5% e em 2025 reajuste de 2,5%. O Presidente Vinicius Benevides abre para votação as duas propostas apresentadas. Proposta 1: Reajuste de 10% e Proposta 2: Reajuste de 7,5% em 2024 em 2,5% em 2025. Com um quórum de 29 participantes aptos a votar, 20 se manifestaram sendo 13 votos para a proposta 1, reajuste de 10% e 7 votos para a proposta 2, reajuste de 7,5% e 09 abstenções. Considerando a proposta 01 de 10% com maior número de votos (13 votos) conclui-se que, ***os valores da anuidade 2024 para as Agências Federais e Estaduais será de R\$ 29.500,00, (vinte e nove mil e quinhentos reais), as Municipais e Intermunicipais R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) e as Municipais com até 200 mil habitantes R\$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais).***

**2.Plano de Ação 2024.** O plano de ação 2024, em anexo, apresenta as atividades a serem executadas pela ABAR no ano de 2024 algumas delas são: Executar o Catálogo de Serviços ABAR; Realizar o II Encontro Nacional das Agências Reguladoras; Lançar o “Livro Comemorativo dos 25 Anos da ABAR; Lançar o “Minidocumentário 25 Anos da ABAR; XVI Fórum Ibero Americano de Regulação – FIAR, em novembro de 2024; Realizar as reuniões ordinárias das Câmaras Técnicas da ABAR de forma híbrida; Promover a articulação institucional com órgãos e entidades, públicas e privadas, no âmbito nacional e internacional (Brasil e no exterior), firmando Acordos de Cooperação e Termos de Parcerias entre outras ações. O plano de ação

se baseia nas demandas recebidas ao longo do ano de 2023. O Plano de Ação 2024 foi aprovado pelo Pleno da Assembleia. **3. Pedidos de Filiação a ABAR.** O Presidente Vinicius Benevides passa a palavra ao Sr. Silvio Diniz que informa sobre os três pedidos de filiação a ABAR, encaminhados pelas seguintes Agências Nacionais; ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar criada sob a Lei n. 9.961 de 28 de janeiro de 2000, ANM - Agência Nacional de Mineração criada sob a Lei n.º 13.575, de 26 de dezembro de 2017 e ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre criada sob a Lei nº 10233, de 05 de junho de 2001. As agências possuem mandatos fixos e atendem aos critérios de associada na qualidade efetiva com direito a voz e voto. *Após a leitura dos Pareceres, os Pedidos foram aceitos e as três Agências Nacionais passam a integrar o Quadro Associativo da ABAR.* **4. Outros Assuntos.** A Sra. Sabrina Fernandes Maciel Favero, Diretora do Departamento de Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC toma a palavra e apresenta os avanços do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG, após a apresentação Vinicius Benevides agradece o compartilhamento de informações, deseja um ano de 2024 de realizações e sucesso a todos, agradecendo as participações e finaliza a reunião às 16h50 minutos.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.



SILVIO  
HUMBERTO  
VIANA  
DINIZ:3176772  
9120

Assinado de forma  
digital por SILVIO  
HUMBERTO VIANA  
DINIZ:31767729120  
Dados: 2023.12.29  
16:55:07 -03'00'

**SILVIO DINIZ**  
Secretário Executivo e Financeiro da ABAR

VINICIUS FUZEIRA  
DE SA E  
BENEVIDES:2575477  
7787

Assinado de forma digital  
por VINICIUS FUZEIRA DE SA  
E BENEVIDES:25754777787  
Dados: 2023.12.29 16:55:19  
-03'00'

**VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES**  
Presidente da ABAR



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 101/2022 - AGR/CCOEF-11150**

Descrição da despesa: Despesa relativa a anuidade da Agência Brasileira das Agências de Regulação ABAR/2022, conforme ata da Assembleia geral ordinária, realizada em 29/04/2021, que trata sobre a deliberação dos valores de anuidade propostas ao exercício de 2022, em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 12.195,00, com vencimento em 30/03/2022 e 30/08/2022, perfazendo um total de R\$ 24.390,00.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202200029000753

Nº 00101/1761/2022

Declaração elaborada por: Meirielen Oliveira Cardoso

Sequencial: 016		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	1005	COMPLIANCE PÚBLICO
Ação	2007	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte	17000290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2022: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES, Gerente**, em 11/03/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 14/03/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028227028** e o código CRC **E4755A1F**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202200029000753



SEI 000028227028



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JUSTIFICATIVA**

Tratam-se os autos do pagamento da anuidade de associação da AGR à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, entidade que representa a AGR e todo o setor regulatório no Brasil, bem como abriga o maior fórum de discussão, capacitação e troca de experiências entre agências reguladoras. Ressalta-se ainda que a filiação a esta entidade garante à Agência a participação em diversas capacitações que não são oferecidas pela Escola de Governo de Goiás, devido a especificidade do tema.

A unidade é paga em duas parcelas de R\$ 12.195,00, totalizando uma despesa de R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 08/03/2022, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028127203** e o código CRC **EA809F34**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000753



SEI 000028127203



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04042024		2024.1863.010		3-EST.		00023		1-ORC.		*****778.751,52	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	18	63	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.02		1700	*****29.500,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC.						202200029000753		01/02		*****749.251,52	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
ASSOC BRAS AGENCIAS REGULACAO									03.657.354/0001-00		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total		
	Formalidade: Convênios							
	Empenho referente à PDF nº 2024186300093 parcela(s) 30/04/2024 no valor de 14.750,00 e 30/09/2024 no valor de 14.750,00.							
	Descrição da Despesa: Despesas com anuidade 2024 da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR, conforme ata da Assembleia geral ordinária, realizada em 28/04/22, que trata sobre a deliberação dos valores de anuidade propostas ao exercício de 2024, conforme ata da assembleia geral ordinária, realizada em 18/12/2023. Conforme Requisição de Despesas nº 009/2024.							
	1ª PARCELA R\$ 14.750,00 - VENCIMENTO: 30/04/2024;							
	2ª PARCELA R\$ 14.750,00 - VENCIMENTO: 30/09/2024.							
	Total Selecionado: R\$ 29.500,00.							
	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela
	01	04/2024	*****14.750,00	02	05/2024	*****14.750,00		
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.							
						**		
						**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICACAO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****29.500,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
vinte e nove mil e quinhentos reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
		WAGNER OLIVEIRA GOMES CONSELHEIRO PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		